



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 072/15

Processo Administrativo nº 10/10/26.850

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/11

Termo de Contrato nº 54/11

Termo de Aditamento n.º 97/12, 51/13 e 41/14

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A & T SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.401.724/0001-06, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Fica acrescido o atendimento ao "Centro Pop – Centro de Referência Especializada para População), sem aumento de despesas, com manutenção do objeto contratado.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 17/05/15.

TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6.41%, válido a partir de 31/01/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Dá-se ao presente termo o valor total estimado e já reajustado de R\$ 351.216,00 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e dezesseis reais).

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, inicialmente codificada sob os números abaixo, conforme fls. 1726, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
09721.08.244.4009.4188.339039 01.510000

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de maio de 2015

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

A & T SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n°

CPF n°



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/26.850

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Contratante: Município de Campinas

Contratada: A & T Serviços de Lavanderia e Comércio Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/11

Termo de Contrato n.º 54/11

Termo de Aditamento de Contrato n.º 97/12, 51/13, 41/14 e **072**/15

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de maio de 2015

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

A & T SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º